



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 223 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Eleva de R\$.500 para R\$.10.000 a subvenção mensal do Clube das Mães desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevada de R\$.500 para R\$.10.000 a subvenção mensal do Clube das Mães desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 30 de novembro* de 1966.

José Bandeira de Azevedo - Prefeito.
Alcides Alves de Sá - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 30 de novembro de 1966.

Alcides Alves de Sá
Secretário.

1912

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...